



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CONTRATO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADITIVO Nº 001/2026

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.074.898/0001-69, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Erechim, RS, neste ato por seu presidente.

Contratado: MARCIO ANTONIO SYCHOSKI, inscrita no CNPJ sob nº 42.836.567/0001-42, com sede na Rua David Pinto de Souza, nº 984, na cidade de Erechim/RS, neste ato representado por seu sócio proprietário, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 01 (uma) hora semanal, conforme cronograma.

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e considerando o aumento da estrutura organizacional do Cirau em estrutura física e de pessoal (meses e mais dois servidores), considerando o desenquadramento de Microempreendedor para Microempresa elevando os custos, considerando a necessidade de manter os serviços prestados, considerando a conveniência e interesse público, o presente contrato é alterado passando o objeto e a Cláusula Segunda a ter a seguinte redação:

Objeto: *O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da sede do Cirau, com duração de 90 (minutos) semanais (uma hora e meia), conforme cronograma.*

Cláusula Segunda: *O preço justo e acertado que o Cirau pagará, mensalmente, à contratada, nos termos do objeto deste contrato, é de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).*

Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Erechim, 15 de junho de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente
Contratante

MARCIO ANTONIO SYCHOSKI
Sócio Proprietário
Contratada